

## RATIFICAÇÃO

### Processo Administrativo n 004/2025

### Dispensa de Licitação n 004/2025

Assunto: Análise da documentação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ MG, A SEREM ENTREGUES PARCELADAMENTE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO E CONFORME NECESSIDADE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

**Considerando** a requisição de formula da pela Diretoria Geral da Câmara; **Considerando** a ampla e irrestrita pesquisa de preço realizada pelo setor de compras; **Considerando** que os valores para aquisição dos referidos produtos e materiais respeitam o limite disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; considerando declaração de existência de dotação e saldo orçamentário expedida pela contabilidade; considerando declaração de existência de recursos financeiros expedida pelo setor de tesouraria; considerando parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, orientando a ratificação da dispensa e, a contratação da proponente de menor preço para aquisição dos produtos e materiais. **RATIFICO O PRESENTE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **VICENTE SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 25.307.612/0001-52, com sede na cidade de Ibiá/MG, na Rua Sebastião Dutra Sobrinho, n. 635 – São Benedito, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **MURILO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do **CPF: 067.676.726-85 e RG: M 13.498.642, SSP/MG**, residente na cidade de Ibiá/MG. Para fins de execução do objeto: "contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza e consumo, nos termos da lei n 14.133/2021, atendendo até 31 de dezembro de 2025, a fim de atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Ibiá (MG)". Expeça-se, o competente contrato. Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Ibiá(MG), 28 de janeiro de 2025.

**Rondomar dos Reis**

**Presidente da Câmara Municipal de Ibiá**

## **Extrato de Contrato – Publicação - (Dispensa)**

**Contratante:** CÂMARAMUNICIPALDEIBIÁ

**Contratado:** VICENTE SUPERMERCADO LTDA.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza e consumo de forma parcelada, nos termos da lei nº 14.133/2021, atendendo até 31 de dezembro de 2025, e mediante a conveniência e solicitação para subrir as necessidades diárias da Câmara Municipal de Ibiá (MG).

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG, órgão detentor de personalidade jurídica, inscrito no CNPJ: 20.060.000/0001-94, com endereço na Av. Tatão Palhares, nº 21, bairro: Jardim, na cidade de Ibiá/MG, CEP: 38.950-000.

**CONTRATADO:** **VICENTE SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 25.307.612/0001-52, com sede na cidade de Ibiá/MG, na Rua Sebastião Dutra Sobrinho, n. 635 – São Benedito, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MURILO HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do **CPF: 067.676.726-85 e RG: M 13.498.642, SSP/MG**, residente na cidade de Ibiá/MG.

**Valortotal:** R\$ 10.223,75(Dez mil, duzentos e vinte três reais e setenta cinco centavos).

**AmparoLegal:** LeiFederal14.133/2021eposteriores alterações.

**Vigência:** da assinatura do contrato (28/01/2025) até 31 de Dezembro de 2025.